

Retificação do Regulamento (UE) n.º 1190/2012 da Comissão, de 12 de dezembro de 2012, relativo ao objetivo da União de redução de *Salmonella* Enteritidis e *Salmonella* Typhimurium em bandos de perus, tal como previsto no Regulamento (CE) n.º 2160/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 340 de 13 de dezembro de 2012)

Na página 30, no considerando 8 (duas vezes) e no artigo 1.º, n.º 1, terceiro parágrafo; na página 33, no ponto 3.3, terceiro parágrafo, e no ponto 4.1, primeiro parágrafo, do anexo; e na página 34, no ponto 4.2.1, alínea c), e no ponto 4.2.3, último parágrafo, do anexo:

onde se lê: «1,4,[5],12:i:-»,

deve ler-se: «1,4,[5],12:i:-».
